Lei nº 593 **de 01 de Agosto de 2012**

"Dispõe sobre alterações nas Leis: Lei 473 de 07-12-2009 (Plano Plurianual), Lei 545 (LDO) de 12-8-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12- 2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos os constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as constantes do anexo II da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações e novas programações, na forma do anexo III da presente Lei.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Agosto de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 593 - ANEXO I

Ficam abertos crédito especial com remanejamento e criação de programa e elementos de despesas no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, nos moldes a seguir especificados:

§1° - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 - Fundo Municipal de Educação, a Programação 12.361.0088.1.093 – **FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011**, e os elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 149.592,84 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) e 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Proveniente de Excesso de Arrecadação no recurso do FUNDEB 40% no Exercício de 2011;

§2° - Fica criado na unidade orçamentária 02.08-00 Secretaria Municipal de Saúde, na programação 10.301.0037.2.043 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PSF, o elemento de despesa **3.1.90.13 – Obrigações Patronais** - no valor de R$ 17.777,40 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) sendo utilizado para a cobertura do crédito a anulação orçamentária na programação 10.301.0037.2.043 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PSF, elemento de despesa 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)

Mirante da Serra – RO, 01 de Agosto de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 593 - ANEXO I

PROGRAMA 0088	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	Naide Evaristo da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (X) TEMPORÁRIO
	CPF:	607.990.482-91	**INÍCIO:** 06/07/2012 **TÉRMINO:** 31/12/2012

FUNDAMENTOS: 12.361.0088.1.093

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de materiais de expediente, didático e outros, faz com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros distúrbios de aprendizagem e também a falta de uma melhor estrutura.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino e melhoramento nas estruturas das escolas.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.

Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	261.592,84	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0088.1.093

Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Continuo
	Duração :	de 06 de julho de 2012	até 31 / 12 / 2012

INDICADOR

44,30%			**Data da Apuração do índice mais Recente**
Índice mais Recente: Alunos matriculados na rede municipal			30/04/2010
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE / INAP 2008

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	**2012**	46,08%	**2013**	47,00%	**2014**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
		261.592,84	

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE AGOSTO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 593 - ANEXO I

AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
	Nome:	NAIDE EVARISTO DA SILVA					
Gerente	**Lotação**	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
	C.P.F.	607.990.482-91					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	261.592,84	**Tipo**					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0088.1.093							
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo				
	Duração :	de 06 de Julho de 2012	Até 31/12/2012				
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento de Alunos			Alunos Atendido				
METAS:							
FÍSICAS							
2011	**2012**	**2013**	**2014**				
1878	**1916**	**1954**	**1993**				
FINANCEIRAS($)							
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**			
33.90.30			149.592,84				
3.3.90.39			67.000,00				
4.4.90.51			45.000,00				
TOTAL			**261.592,84**				

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE					216.592,84	45.000,00		
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Total					**216.592,84**	**45.000,00**		
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 01 de Agosto de 2012					Assinatura do Responsável			

PROGRAMA 37 - LEI 593					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Familia.					
Òrgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.					
			9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Ione Aparecida Nunes	(X) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**	432.718 SSP/RO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	290.562.842.-15	**INÍCIO:**	01/01/2011	
			TÉRMINO:		

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores do Programa Saúde da Familia.
Causa: Servidores lotados para Funcionamento do PSF.
Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Familia em Condições de Atender a demanda dos serviços.
Justificativa do Programa: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vista ao combate preventivo de agravos.
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das familias cadastradas no programa.
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.
5 - PÚBLICO ALVO: Familias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.227.633,35	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0037.2.043

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011		

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamentos de Folha			**Data da Apuração do Índice mais Recente** jun/10	
Unidade de meidida:	Mês		**Periocidade**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%
Fórmula de Cálculo:	Pagamento de Folha mês x 100 / numero de folha ano						

custos

2010	2011	2012	2013
	451.066,92	**369.793,54**	**406.772,89**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 01 DE AGOSTO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 593									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.									
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica									
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU									
Gerente	**Nome:**	Ione Aparecida Nunes							
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.							
	C.P.F.	290.562.842-15							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	1.208.078,21	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0037.2.043									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2012							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Pagamento de Folha			Mês						
METAS:									
FÍSICAS									
2010	**2011**		**2012**		**2013**				
	100%		100%		100%				
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
3.1.90.11			409.349,52		330.059,70		363.065,67		
3.1.90.13			31.853,88		17.777,40				
3.1.91.13			9.863,52		21.956,44		24.152,08		
total			451.066,92		369.793,54		387.217,75		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios			21.792,54		23.971,79		26.368,97		
Fundos Especiais			429.274,38		345.821,75		360.848,78		
Total			451.066,92		369.793,54		387.217,75		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 01 de Agosto de 2012			Assinatura do Responsável						

LEI 593 - ANEXO II

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEMECE

Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0088 FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011

AÇÃO	META 2012	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
1.093 FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011	01	BENS/SERVIÇOS	UNIDADE

LEI 593 - ANEXO III

Relatório de Programações 2010/2013 - MACRO OBJETIVO

PROG	*Nome do Programa/atividade*	*PROJ/ATIV*	*Ação*	*2010 (R$)*	*2011 (R$)*	2012 (R$)	2013 (R$)	TOTAL
...	...							**23.178.882,79**
0088	FUNDEB 40% - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011	12.361.0088.	1.093			261.592,84		
	TOTAL					**261.592,84**		**23.440.475,63**